

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 053 /89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

Considerando que o Patrimônio da Fundação <u>U</u> niversidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, <u>a</u> lém de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (Art. 4º da Lei nº 5647, de 10.12.70), bem como os termos do Processo nº 23108. 005428/89-3, de 15/08/1989;

Considerando que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquermnatureza (Art. 15, item X do Es tatuto da Fundação),

RESOLVE:

Artigo Único - É autorizada a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso a aceitar a doação de um prelo de ferro fundido, origem francesa, fabricado pela Dubois Bourigault & Lemoine Mécaniciens, data de fabricação não legível, com pés torneados, medindo 1.30 x 0.65 x 0.45, feita pela Sra. Oacy Ribeiro Paes de Barros, filhos e netos, conforme consta do Processo nº 23108.005428/89-3, integrando-o ao seu patrimônio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 22 de agosto de 1989/

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO FORD DOBLEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro